



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068303143201536 . Objeto: Pregão Eletrônico - Conjunto de Agulhas, Introdutores e Fio Guias. Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 14/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 11/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

PREGÃO Nº 99/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068304684201546 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Química Desinfetante e Fita Indicadora para atender as necessidades do Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDE - 11/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

PREGÃO Nº 116/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068000194201478 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) Aparelhos Transportáveis de Raios-X e 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, marcas Philips, pertencentes ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)/UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 14/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 11/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Registro de Preços do Pregão nº 09/2015-HUCAM/UFES, Processo nº 23068.302788/2014-80, publicado no DOU nº 94, de 20.05.2015, Seção 3, página 81, onde se lê: "Vigência: 09/04/2015 a 08/04/2016", leia-se: "Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016"; onde se lê: "Data da Assinatura: 09/04/2015", leia-se: "Data da Assinatura: 09/05/2015".

No Extrato de Registro de Preços do Pregão nº 09/2015-HUCAM/UFES, Processo nº 23068.302788/2014-80, publicado no DOU nº 157, de 18.08.2015, Seção 3, página 46, onde se lê: "Vigência: 09/04/2015 a 08/04/2016", leia-se: "Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016"; onde se lê: "Data da Assinatura: 27/07/2015", leia-se: "Data da Assinatura: 23/07/2015".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - UASG 153248

Nº Processo: 23069005361201548 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE METAL para laboratórios. Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 14/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, nr.9,3. andar/icarai/niteroi/propri/uff Icarai - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para todos os itens deverá ser observada a descrição que consta no Termo de Referência.

SELMA ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 11/09/2015) 153248-15227-2014NE800061

EDITAL Nº 203/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC)

Área de Concentração: Língua e Literatura Latina
Processo nº.: 23069.022373/2015-37

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Letras com habilitação em Latim.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 4 (quatro);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
- prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 21/09/2015 a 30/09/2015.

Cronograma da Seleção:

13/10/2015: 09h, instalação da Comissão Examinadora (a lista de pontos para a prova escrita corresponde à ementa do processo seletivo); 09h30, sorteio do ponto para a prova escrita e início da consulta bibliográfica (1h de consulta); 10h30, início da prova escrita (2h30 de prova); 17h, divulgação do resultado da prova escrita e entrega de 3 cópias do currículo e 1 dos comprovantes do conteúdo no currículo (somente para os candidatos habilitados na prova escrita); 17h30, sorteio do ponto para a prova de aula; 18h, avaliação dos currículos. 14/10/2015: 12h30, sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 13h, início da apresentação da prova didática; 18h, divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco C sala 520 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói-RJ, (21) 2629-2610, Email: glc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 204/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos: